

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



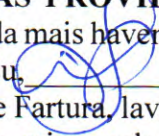
CÂMARA MUNICIPAL **FARTURA** S ã O P A U L O

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FARTURA**

30 DE OUTUBRO DE 2023

[Handwritten signatures in blue ink]

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 8 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pela Sra. Nathália da Silva Geraldo que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Paulo Adriano Gabriel Júnior. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 16/2.023. O Sr. Presidente solicitou à Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura do projeto que deu origem a presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei n.º 64/2023 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, **colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente consultou aos Srs. Vereadores para passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dado continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei em pauta recebeu pareceres e estava apto a ser votado, que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. **Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 64/2023, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 30 de outubro de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vice Presidente – PAULO ADRIANO GABRIEL JÚNIOR 

Primeira Secretaria – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

FILIFE DOGNANI 

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN



MARCOS ROBERTO DA SILVA



Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.



José Luis Mola de Oliveira

-Diretor Geral-

